CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

# PROJETO DE LEI Nº 134 /2019

Institui a obrigatoriedade de os agentes públicos eleitos matricularem seus filhos e demais dependentes em escolas públicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Os agentes políticos e ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança na administração direta e indireta do Município, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, ficam obrigados a matricular seus filhos e demais dependentes na rede de ensino público em todas as fases do ensino regular, que compreende o Ensino Infantil e o Ensino Fundamental (Ciclos de Aprendizagem I e II).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro após a sua publicação.

Salvador, de maio de 2019.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

No Brasil, em razão de um processo histórico exclusivo e segregacionista, o sistema educacional ainda divide a sociedade em grupos econômicos distintos[1]. De um lado, há o ensino público, desprestigiado e historicamente negligenciado pelo poder público, propiciando uma formação de qualidade abaixo da esperada e, seguramente, inferior em relação ao ensino privado, em razão, entre outros fatores, da baixa remuneração dos docentes, violência, falta de infraestrutura. Por essa razão, todos aqueles que, em razão do

[1] GUZZO, Raquel Souza Lobo. EUZÉBIOS FILHO, Antônio. Desigualdade social e sistema educacional brasileiro: a urgência da educação emancipadora. Periódicos eletrônicos em psicologia. v. 4, n.2, dez. 2005.

poder econômico, possuem a possibilidade de escolha, acabam optando pelas escolas privadas, que oportunizam uma formação sólida aos integrantes das classes mais altas, entre as quais se incluem, via de regra, os agentes políticos e ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança, agentes públicos muitas vezes responsáveis, direta ou indiretamente, pela situação do ensino público[2].

De acordo com o ex-senador Cristovam Buarque, esta é uma forma de corrupção discreta da elite que para manter as hierarquias de separação desigual social e econômica, mantendo os privilégios historicamente outorgados às classes dominantes.

Dessa forma, a medida ora proposta visa propiciar a melhoria da qualidade do ensino público, uma vez que, à falta do compromisso ético, os agentes públicos terão um interesse pessoal no desenvolvimento do ensino público, uma vez que a isso estará relacionada a formação e, em última análise, as possibilidades futuras de seus próprios filhos e dependentes. O resultado esperado é um ensino de qualidade para todos e um país mais próximo dos princípios republicanos, com uma sociedade unida, sem divisão.

A título de exemplo, merecem menção países como o Reino Unido e Cingapura, em que os políticos nem cogitam colocar os filhos em escolas particulares. Os eleitores não aceitariam essa escolha, porque ela significaria ignorar a boa qualidade das escolas públicas de lá. Se um político é descoberto matriculando o filho no ensino privado, acaba nos jornais, tendo que se desculpar publicamente e transferir a criança para uma instituição pública[3].

Ressalta-se por oportuno que o povo é detentor de todo o poder, devendo os representantes eleitos exercê-los sempre em nome e benefício de seu titular. Dessa forma, não se justifica a existência de diferença entre a educação dispensada aos filhos e dependentes dos agentes políticos e os demais.

Logo, é inadmissível que o Brasil ainda conte com um sistema educacional dual, baseado em distinção de classes – uma para os filhos da elite, entre as quais se incluem os agentes políticos e ocupantes de cargo comissionado e funções de confiança e outra para os demais –, como nos mais antigos sistemas monárquicos, onde a educação era reservada para os nobres.

Salvador, de maio de 2019.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

VEREADOR

---

[2] Justificativa PL 480/2007 Senado Federal. < https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/82166>

[3] Revista eletrônica Super interessante. Filhos de políticos nas escolas públicas. Out 2016. < https://super.abril.com.br/comportamento/filhos-de-politicos-nas-escolas-publicas/>